

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 013/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 19º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho, nos dias 19 a 21 de junho do corrente ano; e

CONSIDERANDO que haverá expressiva participação de magistrados e servidores deste Tribunal no mencionado evento,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por conveniência administrativa, as audiências nas Varas do Trabalho de Goiânia e do interior, nos dias 20 (quinta-feira) e 21 (sexta-feira) de junho de 2013.

Art. 2º Os prazos processuais no 1º e 2º graus de jurisdição, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º, ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 2 de abril de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente